



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 082/2018, de 30 de janeiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.004785/2017-70,

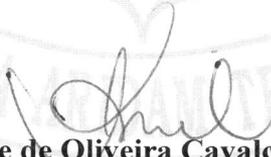
**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 29 de janeiro de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de maio de 2017 até 13/11/2017, a servidora **Heloisa Helane Almeida Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2355143, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Área, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora